

ATO DO PRESIDENTE Nº 07 /2023/GP/CMA

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREZ /RN, através do Vereador, o Sr. ARLINDO DIAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando a licença do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha para exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de Arez/RN, nos termos do art. 35, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 70 do Regimento Interno, se faz necessário a nomeação de substituto durante a licença do cargo.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves-PRB em substituição ao Vereador Eclécio Fernandes da Cunha da Comissão de Justiça e Redação, conforme art. 70 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte Composição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR

PRESIDENTE: Jone Chacon do Nascimento

VICE- PRESIDENTE: Kleiber Chacon

MEMBRO: Roosevelt Delano de Menezes Alves

Parágrafo Único. A Substituição do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha na Comissão permanente de Justiça e Redação –CJR em que participa deve ocorrer pelo período da licença do cargo.

Art.2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destinado exclusivamente para substituição do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha no período de licença do cargo.

Art.3º. Este Ato entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2023.

Arez/RN, 01 de setembro de 2023.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE /CMA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 07 /2023/GP/CMA

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREZ /RN, através do Vereador, o Sr. ARLINDO DIAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando a licença do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha para exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de Arez/RN, nos termos do art. 35, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 70 do Regimento Interno, se faz necessário a nomeação de substituto durante a licença do cargo.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves-PRB em substituição ao Vereador Eclécio Fernandes da Cunha da Comissão de Justiça e Redação, conforme art. 70 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte Composição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR

PRESIDENTE: Jone Chacon do Nascimento

VICE- PRESIDENTE: Kleiber Chacon

MEMBRO: Roosevelt Delano de Menezes Alves

Parágrafo Único. A Substituição do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha na Comissão permanente de Justiça e Redação –CJR em que participa deve ocorrer pelo período da licença do cargo.

Art.2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destinado exclusivamente para substituição do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha no período de licença do cargo.

Art.3º. Este Ato entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2023.

Arez/RN, 01 de setembro de 2023.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE /CMA**